



PORTARIA N° 094/2022

Concede quinquênio e decênio a ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno, Estatuto do Servidor Municipal, e...

Considerando o requerimento da servidora pelo recebimento do quinquênio e decênio, através do Protocolo 599/2022;

Considerando que a servidora cumpriu o disposto no artigo 99 da lei 053/97, completando em 11 de fevereiro de 2022, vinte anos de efetivo exercício na Câmara Municipal de Marataízes.

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER o quarto quinquênio e o segundo decênio à servidora **EDILZA LEAL SALES**, que passará a receber seus vencimentos na forma da Lei 053/97.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2022.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-Se

Publique-Se

Cumpra-Se

Marataízes-ES, 03 de Agosto de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA

Presidente da C.M.M

Biênio 2021/2022